

REGULAMENTO – PROMOÇÃO INDIQUE E GANHE

A. Empresa prestadora do benefício: SMART SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 18.563.238.0001-90, situada na R. Tampico, 2079, Galpão E - Parque Guadalajara (Jurema), Caucaia – CE.

B. Objeto: Desconto nas mensalidades por cada amigo indicado que contratar efetivamente os serviços prestados pela SMART SOLUÇÕES LTDA.

C. Condições da adesão: Antes de aderir à Promoção, o Assinante Indicador deve ler o presente Regulamento. A adesão implica na aceitação total das condições e normas descritas neste documento, das políticas e procedimentos da SMART SOLUÇÕES LTDA, do Plano de Serviço e Regulamento das Ofertas, todos vinculados a esta Promoção, disponíveis em <https://www.smartsolucoes.com.br/indique-e-ganhe-pagina/>, com o Assinante expressando anuência aos referidos documentos. O Assinante Indicador declara-se ciente de que a inobservância das regras poderá acarretar a perda do benefício.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1 A Promoção “INDIQUE UM AMIGO” (doravante denominada Promoção), realizada pela Prestadora, tem por objetivo incentivar as indicações de novas adesões aos planos de serviços da Smart Soluções.

1.2. A cada contratação efetivada pelo Amigo Indicado, o Assinante Indicador receberá 100% de desconto em uma mensalidade, conforme as regras estabelecidas neste Regulamento.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E ABRANGÊNCIA

2.1 São elegíveis à presente Promoção os Assinantes Indicadores, pessoas físicas, que estiverem situados na área de atuação da Smart Soluções, com disponibilidade técnica para a prestação dos serviços.

2.1.1 Os clientes elegíveis à Promoção são subdivididos em dois grupos: a) **Assinante Indicador:** qualquer pessoa física que possua serviço de Internet Banda Larga Fixa residencial ativo e com mensalidade em dias, prestado pela Smart Soluções, e que realize o processo de indicação a um Amigo que contratar efetivamente os serviços prestados pela Empresa Prestadora do Benefício.

b) **Amigo Indicado:** qualquer pessoa física que possa adquirir um serviço da prestadora por meio da indicação do Assinante Indicador.

2.1.2 Não é permitida a participação de Assinantes Indicadores que sejam funcionários de qualquer uma das empresas do Grupo Smart (Hallink Ltda, Giga ISP Serviços Digitais Ltda, Redenet Telecom e Smart Soluções Ltda).

2.1.3 O Assinante Indicador não poderá realizar a indicação para si mesmo, de modo que o Assinante Indicado e o Assinante Indicador não poderão ser a mesma pessoa.

3. CARACTERÍSTICAS DA OFERTA PROMOCIONAL E BENEFÍCIOS

3.1. O desconto será concedido apenas após a efetiva instalação e pagamento da primeira fatura pelo Amigo Indicado.

3.2. O desconto será aplicado na fatura subsequente à confirmação descrita no item 3.1.

3.3 Os planos elegíveis para esta Promoção são os pacotes disponíveis no site na página a seguir:

<https://www.smartsolucoes.com.br/residencial>

4. DA INSERÇÃO DO DESCONTO

4.1 O desconto será concedido somente após a confirmação e aprovação do cadastro do Amigo Indicado, que se dará através da instalação, ativação, assinatura do contrato e pagamento da primeira fatura do serviço contratado.

4.2 Caso o Assinante Indicador possua mais de um serviço ativo, o benefício da promoção será creditado no ponto de serviço que o Assinante desejar.

4.3 O Assinante Indicador poderá realizar múltiplas indicações no mesmo mês. No entanto, será concedido apenas um desconto por mês, com os demais créditos sendo aplicados nas faturas dos meses subsequentes.

5. PERÍODO DE ADESÃO, VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA OFERTA PROMOCIONAL

5.1 A adesão a esta Promoção poderá ocorrer entre os dias 01/01/2025 e 31/12/2025, podendo esse período ser prorrogado a exclusivo critério da Smart Soluções.

5.2 A Promoção e suas condições poderão sofrer alteração, suspensão ou encerramento a qualquer tempo, para novas adesões, sem aviso prévio.

6. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

6.1 O Assinante Indicador é integralmente responsável pela obtenção do consentimento do Amigo Indicado para o compartilhamento de dados pessoais com a Smart Soluções, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2. Caso o Assinante Indicador esteja inadimplente no momento da concessão do benefício, a Smart Soluções reserva-se o direito de suspender o desconto até a regularização.

6.3. A promoção não é cumulativa com outras campanhas ou benefícios promocionais em vigor.

6.4 A promoção é válida dentro da área geográfica atendida pela Prestadora, **sujeito à viabilidade técnica**.

6.5 Esta Promoção contempla apenas assinaturas residenciais, **sujeito à aprovação cadastral** do Amigo Indicado.

6.6 A Smart Soluções LTDA se reserva o direito de alterar, suspender ou encerrar a promoção, bem como modificar suas condições a qualquer momento, independentemente de aviso prévio, para novas adesões.

DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Eventuais divergências sobre a interpretação ou execução deste Regulamento deverão ser resolvidas preferencialmente de forma amigável, através da Central de Atendimento: 0800 042 4207 | (85) 9926-5020 | contato@smartsolucoes

7.2. Na impossibilidade de solução amigável, fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer controvérsias.

Para mais informações, entre em contato com nossa central:

0800 042 4207 | (85) 9926-5020 | contato@smartsolucoes
ou acesse o site www.smartsolucoes.com.br.